

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 12 de ABRIL de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.159, DE 11 ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 13 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Sumé, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e considerando ser:

- O dia 14 de abril, sexta Feira Santa, feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo:

I – Dia 13 de abril (quinta feira), ponto facultativo.

Art. 2º - Devem ser preservados o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, limpeza urbana e Hospital e Maternidade Alice de Almeida).

Art. 3º - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 12 de abril de 2017 (quarta feira) e liberados no dia 17/04/2017 (segunda feira), e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Senhor Prefeito, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo;

Art. 4º - Determinar ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo anterior, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

EDEN DUARTE RINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA